



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 044/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.035.519/0001-85 e Inscrição Estadual nº 86.775.395, com sede na Rua Poços de Caldas, nº 426, bairro Minerlândia, Volta Redonda/RJ, CEP 27264-160, neste ato representada pela proprietária Luciane Raimundo Tavares, portadora do CPF nº 070.151.177-03, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 044/2021, originário da **ARP nº 054/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 271/2019 – Pregão PRG 121/2019 – Registro de Preço SRP 093/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 06 e 21 do Contrato nº 044/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 501/2021, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
06	PNEU 175/70 R14 1ª Linha	Unid.	R\$ 242,00	R\$ 302,50
21	PNEU 195/75 R16 1ª Linha	Unid.	R\$ 479,00	R\$ 432,96

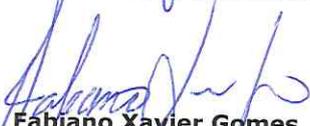
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de março de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Fabiano Xavier Gomes
Sec. Mun. de Transporte e Logística
CONTRATANTE


Luciane Raimundo Tavares
Lucas Lorenzo Comércio e Serviços EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____